



PORTRARIA Nº 413 - PRORAD, de 10/11/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 547 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar gestores do **Contrato nº 21/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Oliveira Lemler Instalações e Manutenções Ltda – ME, no âmbito da unidade Vila Oficinas.

Art. 2º Dispensar:

I - O servidor Celso Luiz Buiar, matrícula Siape 1565419, da atividade de gestor de contrato;

II - O servidor Kleber José Olímpio, matrícula Siape 2180460, da atividade de gestor substituto do contrato;

Parágrafo único: o servidor Celso Luiz Buiar, matrícula Siape 1565419, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I – A servidora Karina Andressa Ferrari de Oliveira, matrícula Siape 1669839, para a atividade de gestora de contrato;

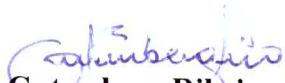
II – O servidor Celso Luiz Buiar, matrícula Siape 1565419, para a atividade de gestor substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


Gutemberg Ribeiro
Siape 1367166
Pró-reitor Adjunto de Administração
Instituto Federal do Paraná